



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Concurso Público nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Mauá, por meio da Secretaria de Administração e Modernização e, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 01/2022 e atualizações, torna pública a RETIFICAÇÃO do referido Edital, conforme segue:

I – Retificar o item 2.5

Onde se lê:

2.5. O candidato, ao se inscrever, declara, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Concurso Público, irá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- c) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;
- e) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) submeter-se ao exame médico pré-admissional de caráter eliminatório para constatação da aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade do cargo e conveniência administrativa no ato da nomeação, os quais ocorrerão às expensas do candidato;
- g) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos/funções acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- h) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;
- i) não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público.

Leia-se:

2.5. O candidato, ao se inscrever, declara, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Concurso Público, irá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- c) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;
- e) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) submeter-se ao exame médico pré-admissional de caráter eliminatório para constatação da aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade do cargo e conveniência administrativa no ato da nomeação, os quais ocorrerão às expensas do candidato;
- g) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;
- h) não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público.



II – Retificar o item 9.9

Onde se lê:

9.9 Da Documentação Necessária:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- b) Carteira de Identidade (original acompanhado de cópia simples);
- c) Cadastro de Pessoa Física (original acompanhado de cópia simples);
- d) PIS/PASEP (original acompanhado de cópia simples);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original acompanhado de cópia simples);
- f) Certidão de Nascimento (original acompanhado de cópia simples);
- g) Certificado de Reservista (original acompanhado de cópia simples);
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- i) Certidão de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (original acompanhado de cópia simples);
- k) Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos (original acompanhado de cópia simples);
- l) Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo, estabelecidos neste Edital (original acompanhado de cópia simples);
- m) Comprovante de especialização mediante apresentação de Documento reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Sociedade da Especialidade (original acompanhado de cópia simples);
- n) Registro no Conselho respectivo (original acompanhado de cópia simples). Na falta deste, pede-se Registro na DRT - Delegacia Regional do Trabalho (até a data da posse);
- o) Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente que conste cargo ou emprego exercido naquele órgão, horário de trabalho e respectivos vencimentos, para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público (original);
- p) Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos (original);
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
- r) Carteira de Habilitação Nacional, quando exigida, de acordo com o previsto em edital (original acompanhado de cópia simples);
- s) Não poderá ser empossado o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de cargo/função na Administração Direta Municipal, Estadual ou Federal, conforme o disposto no parágrafo 10, do artigo 37, da Constituição Federal, com redação alterada pelas Emendas Constitucionais 19/1998 e 20/1998;
- t) Outros documentos que a Prefeitura do Município de Mauá julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

Leia-se:

9.9 Da Documentação Necessária:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- b) Carteira de Identidade (original acompanhado de cópia simples);
- c) Cadastro de Pessoa Física (original acompanhado de cópia simples);
- d) PIS/PASEP (original acompanhado de cópia simples);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original acompanhado de cópia simples);
- f) Certidão de Nascimento (original acompanhado de cópia simples);
- g) Certificado de Reservista (original acompanhado de cópia simples);
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- i) Certidão de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (original acompanhado de cópia simples);
- k) Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos (original acompanhado de cópia simples);
- l) Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo, estabelecidos neste Edital (original acompanhado de cópia simples);
- m) Comprovante de especialização mediante apresentação de Documento reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Sociedade da Especialidade (original acompanhado de cópia simples);
- n) Registro no Conselho respectivo (original acompanhado de cópia simples). Na falta deste, pede-se Registro na DRT - Delegacia Regional do Trabalho (até a data da posse);
- o) Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente que conste cargo ou emprego exercido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Secretaria de Administração e Modernização

- naquele órgão, horário de trabalho e respectivos vencimentos, para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público (original);
- p) Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos (original);
 - q) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
 - r) Carteira de Habilitação Nacional, quando exigida, de acordo com o previsto em edital (original acompanhado de cópia simples);
 - s) Outros documentos que a Prefeitura do Município de Mauá julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

Mauá, 16 de Outubro de 2023


Marcelo Oliveira
Prefeito